

Prefeitura Municipal de Central

Decreto 024/2012



Secretaria Municipal de Gestão
Administrativa

DECRETO N° 024 / 2012 De 13 de março de 2012.

*Dispõe sobre EXONERAÇÃO
de Servidor Público Municipal,
que indica.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO pedido apresentado pela Servidora Pública Municipal infra radicada, no sentido de interromper definitivamente as atividades atribuídas ao seu cargo,

CONSIDERANDO, também, inexistir possibilidade de cumulação de cargo, quando da investidura no Cargo de Agente de Portaria, em consonância com o disposto no Art. 37, XVI, da Constituição Federal, oportunamente mencionadas no Art. 201 da Lei Municipal nº. 243/1991, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Central – Bahia,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, na forma do Art. 64º, I, da Lei Municipal nº. 243, de 12 de abril de 1991, a Servidora Pública Municipal **CÉLIA DAMIANA DOS SANTOS**, ocupante do Cargo de **PROFESSORA NÍVEL IV – CLASSE A**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, cargo ocupado a partir da realização do concurso em 2011.

Art. 2º Em decorrência do instituído no artigo anterior, fica caracterizada a vacância do cargo de **PROFESSORA NÍVEL IV – CLASSE A**, conforme preceitua o Art. 63º, do diploma legal supra mencionado.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central – BA, em 13 de março de 2012.

Leonandes Santana da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1552 / 1108; Fax: (74) 3655 1523
prefeituracentral@yahoo.com.br